



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

DECRETO 019/2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.194 de 17 de Março de 2014 e a Lei 1375 de 28 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que no intuito de dar efetivo funcionamento ao referido Conselho, necessário torna-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Esporte de Jeceaba os seguintes senhores (as):

Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Titular: Wanderson Dias Bonifácio

Suplente: Mariana Samanta de Jesus Silva

b) Titular: Victor Marques da Silva

Suplente: Deryl Lawrence Fernandes

c) Titular: Ariane Gonçalves Campos

Suplente: Reiver Tadeu Rocha Júnior

**Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG**



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

d) Titular: Jonathan Rafael de Oliveira Costa

Suplente: Lucas Tadeu Ferreira Monteiro

Representante da Sociedade Civil

e) Titular: Paulo Henrique da Silva Júnior

Suplente: Iara Aparecida de Paula Vieira

f) Titular: Leone Henrique Batista

Suplente: Vitor Tadeu Fernandes Dias

g) Titular: Gustavo Neres Campos do Carmo

Suplente: Steferson Rafael Cesar Rocha

h) Titular: João Batista Vieira Júnior

Suplente: Roseny Magna Pereira

Art.2º- O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 2(dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo á presente

Jeceaba

93/08/2026

Assinatura do Responsável

Fábio Vasconcelos

Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG